



PORTARIA Nº 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pelas Leis Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023 e Nº 4640 de 03 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 095 de 22 de janeiro de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Diretor de Planejamento e Gestão**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
MARISTELA ALMEIDA MAIA FREITAS	915878	115.283.497-50
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de fevereiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf